



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023.

**INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE IRATI E A EMPRESA CONSUSEG ENGENHARIA E
MEDICINA DO TRABALHO LTDA.**

Termo aditivo que entre si fazem: O **MUNICÍPIO DE IRATI**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob nº 95990.230/0001-51, com sede administrativa sito à Rua João Beux Sobrinho nº 385, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEURI MEURER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Irati/SC, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado **RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA**, inscrita no CNPJ-CPF sob nº 03.802.438/0001-81, sito à Av. porto Alegre, nº 744, centro, na cidade de Pinhalzinho/SC, neste ato representada pela sua representante legal, Sr(a) **DEISI CRISTINA CASSOL SCHUH**, brasileira, empresária, CPF nº 0-06, residente e domiciliada na cidade de Pinhalzinho/SC, de ora em diante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de 08/06/94, bem como através da proposta da empresa, entabulam e convencionam o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 006/2023 até 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PARCELA

O presente Contrato será pago em parcelas iguais de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem de acordo, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares, pertinentes firmando-o em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Irati SC, 29 de dezembro de 2023.

NEURI MEURER
CONTRATANTE

DEISI C.C. SCHUH
CONTRATADA

Testemunhas:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.

POLIANA PERUZZO
CPF: 0 [REDACTED]-00

LIDIONEI JOÃO FERRARI
CPF: 0 [REDACTED]-00